



# GOVERNO DE BURITINÓPOLIS

O PROGRESSO QUE VOCÊ VÊ  
ADM 2013/2016

## DECRETO Nº 646 /2014.

A Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município, bem assim a Lei nº 03/2001, no exercício da direção superior da Administração e no âmbito de sua competência.

### DECRETA

**Art.1º** - Fica **NOMEADO** para exercer o cargo em comissão de **Conselheiro Tutelar – com o símbolo CC-7, o(a) Sr.(a) NOEMIA DE JESUS COSTA SANTOS**, que deverá tomar as prerrogativas de sua pasta no ato da assinatura do presente.

**Art. 2º** - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos, a inclusão do referido servidor na folha de pagamento na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a tomar todas as medidas cabíveis e necessárias à matéria posta.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

### Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás,  
ao 01 dias do mês de setembro de 2014.

  
**MARIA APARECIDA DA CRUZ COSTA**  
Prefeita Municipal